



## **PLANO DE ENSINO – 2º SEMESTRE/2015**

**CURSO:** DIREITO

**TURMA:** 4º SEMESTRE

**DISCIPLINA:** TEORIA GERAL DO PROCESSO

**PROFESSOR:** ROGÉRIO SILVA

**CARGA HORÁRIA:** 80 HORAS

### ❖ **EMENTA**

O Estado, a sociedade e o Direito. Denominação do direito processual. Evolução do direito processual. Do processo, das teorias, da jurisdição, da competência. Do Poder Judiciário. Da organização judiciária. Das justiças, dos órgãos auxiliares da justiça. Dos códigos.

### ❖ **OBJETIVOS GERAIS**

Fornecer noções básicas da Teoria Geral do Processo, abordando a sua evolução histórica do processo, seus princípios, a interpretação da lei processual, a organização do Poder Judiciário e de seus órgãos auxiliares, visando assim melhor aproveitamento da Teoria Geral do Processo com as Disciplinas do Curso de Direito.

### ❖ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Possibilitar aos alunos o conhecimento das unidades previstas para a disciplina e permitir ao aluno a possibilidade de iniciar o estudo sobre Teoria Geral do Processo, utilizando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; Interpretação e aplicação do Direito; Pesquisa e utilização da legislação. Da jurisprudência, da doutrina e outras fontes do direito; Adequada atuação. Técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização dos processos, atos e procedimentos; Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; Julgamento e tomada de decisões, e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

### ❖ **CONTEÚDO**

#### **Planejamento de Conteúdo por aula**

<i>AULA</i>	<i>CONTEÚDO</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
04/08	<i>Apresentação do Conteúdo Programático, Métodos de Avaliação, Cronograma de Atividades e Bibliografia.</i>	



# FABE – Faculdade Bertiooga

	<i>O Estado, a sociedade e o Direito. Sociedade e Direito</i>	
06/08	<i>Sociedade e Direito – Conflitos – Autotutela e Jurisdição – A função estatal pacificadora ( Jurisdição )</i>	
11/08	<i>Autotutela, autocomposição e arbitragem – Acesso a Justiça.</i>	
13/08	<i>Denominação do Direito Processual</i>	
18/08	<i>Evolução do Direito Processual</i>	
20/08	<i>Evolução do Direito Processual</i>	
25/08	<i>Jurisdição: Conceitos e Princípios Fundamentais</i>	
27/08	<i>Jurisdição: Conceitos e Princípios Fundamentais</i>	
01/09	<i>Espécies de Jurisdição / Limites</i>	
03/09	<i>Jurisdição Voluntária</i>	
08/09	<i>Poder Judiciário: Funções, estrutura e órgãos.</i>	
10/09	<i>Organização Judiciária – Conceito Conteúdo e Competência</i>	
15/09	<i>Organização Judiciária – Estrutura Judiciária Nacional</i>	
17/09	<i>Organização Judiciária – Estrutura Judiciária Nacional</i>	
22/09	<b>Avaliação</b>	
24/09	<b>Avaliação</b>	
29/09	<i>Correção Avaliação</i>	
01/10	<i>Substitutivas</i>	
06/10	<i>Serviços Auxiliares da Justiça</i>	
08/10	<i>Natureza Jurídica do Processo</i>	
13/10	<i>Natureza Jurídica do Processo</i>	
15/10	<i>Feriado</i>	
20/10	<i>Sujeitos do processo: Juiz, autor, réu, litisconsórcio, intervenção de terceiro, o advogado e o Ministério Público.</i>	



# FABE – Faculdade Bertiooga

22/10	<i>Processo de Conhecimento – Execução e Cautelar</i>	
27/10	<i>Processo de Conhecimento – Execução e Cautelar</i>	
29/10	<i>Atos Processuais – Conceito e Classificação</i>	
03/11	<i>Atos Processuais – Conceito e Classificação</i>	
05/11	<i>Prova: Conceito, Discriminação, ônus e valoração.</i>	
10/11	<i>Prova: Conceito, Discriminação, ônus e valoração.</i>	
12/11	<i>Princípios Gerais do Direito Processual – Imparcialidade do juiz, igualdade, contraditório e ampla defesa, princípio da ação ( Inquisitivo e acusatório )</i>	
17/11	<i>Princípios Gerais do Direito Processual – Princípio dispositivo e da livre investigação das provas, verdade real, Impulso Oficial.</i>	
19/11	<i>Princípios Gerais do Direito Processual – Princípio da Oralidade, publicidade, lealdade processual, Instrumentalidade das formas, duplo grau de Jurisdição.</i>	
24/11	<b>Avaliação</b>	
26/11	<b>Avaliação</b>	
31/11	<i>Correção Avaliação</i>	
01/12	<i>Revisão</i>	
03/12	<i>Substitutiva</i>	
08/12	<i>Revisão para exame</i>	
10/12	<i>Revisão para exame</i>	
15/12	<i>Exame</i>	
17/12	<i>Exame</i>	
22/12	<i>Entrega Notas</i>	

## ❖ **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



# FABE – Faculdade Bertiooga

GRINOVER, Ada Pellegrini; *et ali. Teoria Geral do Processo*. São Paulo: Saraiva, 2009.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. Vol. I. Rio de Janeiro, Forense, 2009.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso a avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. São Paulo : Revista dos Tribunais, 2008.

## ❖ **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GRECO FILHO, Vicente. *Direito Processual Civil Brasileiro*. São Paulo. Saraiva.2003.

NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios do processo civil na constituição federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

## ❖ **ESTRATÉGIAS**

As aulas serão expositivas, tendo como base as principais correntes teóricas da Teoria Geral do Processo, dando destaque para as partes conceituais e pontos controversos. Os principais conceitos serão explicados e em seguida serão ditados para que o aluno transcreva para os respectivos cadernos. Ainda, as aulas terão cunho teórico sem perder de vista à necessidade de trazer exemplos práticos, ilustrando a aplicação da parte teórica aos casos concretos, fazendo com que, assim, o aluno se motive cada vez mais com os temas expostos. Por fim, junto com a exposição doutrinária e jurisprudencial, serão abordados pontos que tenham sido objeto de questionamento nos exames de ordem.

## ❖ **AVALIÇÃO**

Duas provas bimestrais.

1.1. a primeira com 10 questões mistas (dissertativas e discursivas), valendo um ponto cada uma, (nota final possível 10 – dez)

1.2. a segunda contendo 8 questões mistas (dissertativas e discursivas), valendo um ponto cada uma (nota final possível 8,0 – oito).

2. Nas **Avaliações (provas) não serão permitidas consultas em doutrinas e jurisprudências**.

A média final será calculada com a soma das duas PROVAS, dividido por dois.

PROVA 1 + PROVA 2 + Integrada = MÉDIA FINAL (Aprovação igual ou superior 7,0)

2

Critério de arredondamento: A nota 0,1 à 0,6 será arredondada para mais, se o aluno não tiver mais que 4 (quatro) faltas (2 dias/aula).

**Trabalhos desenvolvidos no decorrer do semestre não serão computados.**